

Id:OCC550954ABB72FD



PORTARIA 02/2023, 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a autorização para abertura e movimentação de contas bancárias e da outras providências."

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, o Sr. FRANCISCO PAULO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 34, da Lei Orgânica do Município e art. 15 Inciso IX Regime Interno.

CONSIDERANDO, que o chefe do Legislativo, compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art.1º - Fica autorizado o Sr. MURILO RÉGIS DE CARVALHO, TESOUREIRO da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, portaria nº 01/2023, de 02 de janeiro de 2023, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal o Sr. Francisco Paulo da Silva, portador do CPF: 894.589.823-91, a abrir e movimentar conta corrente: 103331-X, na agência 3350-2 do Banco do Brasil, vinculado ao CNPJ: 00.827.870/0001-39 de titularidade da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI.

Parágrafo único - A autorização de que trata a presente portaria abrange, especificamente, as seguintes operações:

- I - 009 emitir cheques;
- II - 010 abrir contas de depósitos;
- III - 011 autorizar cobranças;
- IV - 018 utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V - 020 receber, passar recibo e dar quitação;
- VI - 026 solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII - 027 requisitar talonários de cheques;
- VIII - 031 autorizar débitos em contas;
- IX - 036 retirar cheques devolvidos;
- X - 038 endossar cheques;
- XI - 094 sustar/contrordenar cheques;
- XII - 095 cancelar cheques;
- XIII - 096 baixar cheques;
- XIV - 098 efetuar resgates/aplicações;
- XV - 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI - 100 efetuar saques na conta corrente;
- XVII - 102 efetuar saques na poupança;
- XVIII - 104 efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIX - 105 efetuar transferências por meios eletrônicos;
- XX - 119 liberar arquivo de pagamento;
- XXI - 124 solicitar saldo/extratos de investimentos;
- XXII - 125 solicitar saldo/extratos de operações de créditos;
- XXIII - 126 emitir comprovantes;
- XXIV - 128 efetuar transferência para a mesma titularidade;
- XXV - 133 encerrar contas de depósitos;
- XXVI - 144 assinar instrumentos de convênios/contratos prestação de serviços.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, 02 de janeiro de 2023.

Francisco Paulo da Silva
Presidente da Câmara

Id:OF8BDB8605CF7437



PORTARIA 03/2023, 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Secretária da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI e outras providências."

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, o Sr. FRANCISCO PAULO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 34, da Lei Orgânica do Município e art. 15 Inciso IX Regime Interno.

CONSIDERANDO, que o chefe do Legislativo, compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art.1º - NOMEAR a Srª. Evanell Teixeira Silva Sousa Moura, portadora do CPF: 046.101.443-28, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA** da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, percebendo como remuneração o valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, 02 de janeiro de 2023.

Francisco Paulo da Silva
Presidente da Câmara

Id:12526676C0E3743D



PORTARIA 04/2023, 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI e outras providências."

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, o Sr. FRANCISCO PAULO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 34, da Lei Orgânica do Município e art. 15 Inciso IX Regime Interno.

CONSIDERANDO, que o chefe do Legislativo, compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art.1º - NOMEAR a Srª. Maria Luiza da Costa Sousa, portadora do CPF: 056.085.283-52, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, percebendo como remuneração o valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, 02 de janeiro de 2023.

Francisco Paulo da Silva
Presidente da Câmara